
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 652/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-475 de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 66.992,91€ (sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e um cêntimos) á União de Mulheres Alternativa e Resposta, a transferir por duodécimos no montante de 5.582,74€ (cinco mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento (Faial).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.